



RESOLUÇÃO Nº 010-A- CONSU/2007

**AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU – NÍVEL MESTRADO – EM ZOOTECNIA
E SEU REGIMENTO**

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o atendimento pelo Programa do Curso às exigências estabelecidas pela legislação pertinente e pelo Regimento Geral da UNIMONTES;
- a Resolução Nº055/CEPEX/2007 homologada em sessão plenária do dia 26 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º . AUTORIZAR a implantação do Programa de Pós-Graduação “*Stricto sensu*” - Nível Mestrado - em ZOOTECNIA e seu Regimento.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de abril de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do Conselho Universitário